



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

COPIA

LEI Nº 1.947 - DE 16 DE MAIO DE 1.973.-

Dá o nome de 25 DE JULHO a principal artéria da Vila de Harmonia, 3º distrito deste Município.

ROBERTO ATAYDE CARDONA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono / a seguinte:

LEI

Art. 1º - A principal artéria da Vila de Harmonia, 3º / distrito deste Município, denominar-se-á " 25 DE JULHO ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 16 de maio de 1.973.

(Ass.) ROBERTO ATAYDE CARDONA
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra

(Ass.) CELSO EMÍLIO MULLER
- Secretário do Governo -

MHM.-